



**PORTARIA N.º 5/2024**

Dispõe sobre a suspensão de atendimento ao público pela área de execução penal no dia 7 de fevereiro

O Dr. André Ferreira, coordenador da sede de Cascavel, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no dia 26 de janeiro de 2024 houve a comunicação ao Município de Cascavel de que 950 dos 1200 presos da Penitenciária de Cascavel estavam com sintomas de diarreia após o jantar servido naquele dia;

**CONSIDERANDO** que houve inspeção da Vigilância Sanitária na cozinha da Penitenciária de Cascavel e determinou sua interdição;

**CONSIDERANDO** o dever da Defensoria Pública de inspecionar as unidades prisionais de modo apurar ocorrências de violações de direitos humanos e de atender aos usuários presos, conforme art. 4º, XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro, atualmente exercendo a acumulação em cobertura de urgência do 23º Ofício da Defensoria Pública da 5ª Região, agendou inspeção na Penitenciária de Cascavel para o dia 7 de fevereiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocação da assessora jurídica Pamela Menoncin e da estagiária de pós-graduação Samantha Oldoni para auxílio da tarefa de inspeção, dado o porte da Penitenciária e gravidade da questão humanitária trazida;

**CONSIDERANDO**, por fim, a inviabilidade de manutenção do atendimento ao público na área de execução penal no dia da inspeção, por falta de membros, assessores ou estagiários de maior senioridade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público na área de execução penal da Defensoria Pública em Cascavel exclusivamente no dia 7 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - O atendimento ao público pelas demais áreas (criminal, família e infância) e atendimento inicial serão realizados normalmente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
Defensoria Pública de Cascavel (5ª Região)



**ANDRÉ FERREIRA**  
Defensor Público  
Coordenador DPP/CAS

R. São Paulo, 346 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85801-020 - (45) 3224-1471



ePROTOCOLO



Documento: **portaria424assinada.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andre Ferreira** em 06/02/2024 10:54.

Inserido ao protocolo **21.688.904-5** por: **André Ferreira** em: 06/02/2024 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c129db42ccbd8a120e42a8fb71facb0c**.